

DECRETO N° 23.100, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga o Decreto nº Decreto nº 22.124, de 8 de agosto de 2023, que dispõe sobre as competências do Secretário Extraordinário do Trabalho e Qualificação Profissional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 22.124, de 8 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de fevereiro de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.